ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR DE VOTOS (..... X)
CÂMARA MUNICIPAL EM
PRESIDENTE:
1° SECRET.
2° SECRET.

GABINETE DO VEREADOR BETO RORIZ

A Comissão de Constituição Justiça e
Re... , para Emissão de parecer.
ARA MUNICIPAL D. LUZIÂNIA
Luziânia, aos 05 / 06 / 2003
Presidente

Projeto de Lei nº de 05 de junho de 2003.

Retirado de pauta pelo autor.
Em: 16.03.2004.
Apostila de Souza Neto

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área pública no Parque Estrela D'Alva VIII para construção de uma Igreja Católica."

A **Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar área pública de até 800 metros quadrados aos moradores do Parque Estrela D'Alva VIII para a construção de uma Igreja Católica e um salão paroquial.

Art. 2- A referida área será obrigatoriamente destinada à construção da Igreja do Parque Estrela D'Alva VIII juntamente com o seu salão paroquial.

PROTOCOLO Nº 435
EM 04 / 06 / 2003

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Art. 3- Após a liberação da área, o beneficiário terá o prazo de dois anos para início da construção da Igreja, caso contrário, esta Lei perderá o seu valor e o referido imóvel voltará para o município.

Art. 4- Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, após 30 (trinta) dias de sua publicação, passando a vigorar após a regulamentação.

Art. 5- Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos cinco dias do mês de junho de 2003.

Humberto Lucena Roriz Solano
"Beto Roriz"
Vereador

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

A população do Parque Estrela D'Alva VIII, desde que foi criada sempre pleiteou a construção de uma igreja Católica perto das suas casas, e nós como representantes do povo de Luziânia devemos sempre que solicitados atender os pedidos da comunidade, principalmente das mais carentes, mesmo porque neste caso em que se trata da doação de uma área publica para a construção da casa de Deus.

Por isso nobres colegas de parlamento municipal, peço a todos a aprovação deste projeto que trará grande alegria a comunidade católica do Parque Estrela D'Alva VIII.

São essas as minhas justificativas.

Câmara Municipal de Luziânia, aos cinco dias do mês de junho de 2003.

Humberto Lucena Roriz Solano
"Beto Roriz"
Vereador